Programa Número de Ações 104

0581 - Defesa da Ordem Jurídica

Ação Orçamentária - Padronizada da União Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

#### Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

#### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

# Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

# Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	331	0001
10	34102	03	331	0001
10	34103	03	331	0053
10	34104	03	331	0001

#### Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

# Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

# Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

# Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

Situação em: 09/03/2016 Página 1 de 34

# Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

#### Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

# Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	122	0001
10	34102	03	122	0001
10	34103	03	122	0053
10	34104	03	122	0001
10	34105	03	122	5664

Acão Orcamentária	Tipo: Projeto
Ação Orçamentaria	Tipo: Projeto

110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção de um edifício sede da Procuradoria da República na cidade de Boa Vista - RR com área total de 4.950m², para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

# Forma de Implementação: Direta;

# Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

### Localizador (es)

0238 - No Município de Boa Vista - RR

# Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Situação em: 09/03/2016 Página 2 de 34



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11EQ - Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União Unidade Responsável: Escola Superior do Ministério Público da União

Produto: Centro de treinamento construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Realização de procedimentos licitatórios, visando à contratação de empresas especializadas nas áreas de elaboração de projetos básico e executivo, bem como de empresa de construção civil para execução da obra.

#### Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

# Base Legal da Ação

Arts. 127 e 128, CF, Lei Complementar nº 75/93.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11SD - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

## Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto

#### Localizador (es)

0269 - No Município de Belém - PA

#### Base Legal da Ação

§3° do Art. 127, §§ 1° e 5° do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

1203 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

Situação em: 09/03/2016 Página 3 de 34

### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

### Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

### Base Legal da Ação

§3° do Art. 127, §§ 1° e 5° do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34102 - Ministério Público Militar Unidade Responsável: Ministério Público Militar

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

# Detalhamento da Implementação

Construção do edifício-sede no período de 2011 a 2017, através da contratação, por processo licitatório, de empresa especializada para a elaboração do projeto básico e para a construção do edifício. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

### Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

### Base Legal da Ação

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

139B - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Situação em: 09/03/2016 Página 4 de 34

### Localizador (es)

1751 - No Município de Arapiraca - AL

### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13A2 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto

Localizador (es)

5296 - No Município de Cáceres - MT

### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13BX - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Situação em: 09/03/2016 Página 5 de 34



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto

#### Localizador (es)

0363 - No Município de Santarém - PA

# Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13C1 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UC: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brazlândia - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamendo dos processos.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Será contratada, por processo de licitação, empresa especializada para elaboração do projeto básico e na sequência, também por processo licitatório, a contratação de empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medicão da execução.

# Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

### Base Legal da Ação

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13C9 - Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício ampliado Unidade de Medida: percentual de execução física

Situação em: 09/03/2016 Página 6 de 34

### Descrição

Ampliação e reforma no Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, para melhorar a acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Taguatinga - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Será contratada empresa especializada para elaboração do projeto básico e, na sequência, empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

#### Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

### Base Legal da Ação

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13CA - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para a UG responsável que efetuará o procedimento licitatório para a construção.

# Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

### Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 75 de 20/05/93.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13CB - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para a UG responsável que efetuará o procedimento licitatório para a construção.

Situação em: 09/03/2016 Página 7 de 34

### Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

### Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 75, de 20/05/93.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13CH - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

Construção de edifício com 2.117 m2, com elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria do Trabalho em Campina Grande - PB. A obra será edificada em terreno já adquirido na cidade. As atuais instalações da Procuradoria - uma casa que já passou por três reformas prediais, sempre buscando corrigir as inadequações dos espaço físico - não mais comporta membros, advogados, servidores e todo seu aparato administrativo, razão que justifica a construção do novo edifício.

Forma de Implementação: Direta;

# Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para a UG responsável que efetuará o procedimento licitatório para a construção.

#### Localizador (es)

1392 - No Município de Campina Grande - PB

# Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, itens XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII. Portaria PGT nº 607/2009.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13CJ - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício com 2.220,82 m2, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN.

A atual estrutura física da Procuradoria não mais comporta membros, servidores e todo seu aparato administrativo, razão que justifica a construção do novo edifício.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para a UG responsável que efetuará o procedimento licitatório para a construção.

#### Localizador (es)

1261 - No Município de Mossoró - RN

### Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Situação em: 09/03/2016 Página 8 de 34

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14PJ - Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Imóvel adquirido Unidade de Medida: unidade

#### Descrição

AQUISIÇÃO DOS CINCO PAVIMENTOS RESTANTES DO EDIFÍCIO VALPARAÍSO, COMPOSTO POR 17 PAVIMENTOS, PARA CONCLUIR A AQUISIÇÃO TOTAL DO PRÉDIO, DE FORMA A ABRIGAR COM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO, E SOB MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO - RJ. A AQUISIÇÃO OBJETIVA DAR CONDIÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA, PROPORCIONANDO AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO AOS MEMBROS, SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Aquisição de 05 andares para sede da PRR 2ª Região, mediante a avaliação da Superintendência Regional do Patrimônio da União.

### Localizador (es)

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

#### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14ZR - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias-MA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

# Localizador (es)

0600 - No Município de Caxias - MA

#### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14ZS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

Situação em: 09/03/2016 Página 9 de 34

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

## Localizador (es)

3132 - No Município de Sete Lagoas - MG

#### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14ZT - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína-TO para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

# Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

## Localizador (es)

0421 - No Município de Araguaína - TO

# Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14ZU - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício reformado Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro-RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Situação em: 09/03/2016 Página 10 de 34

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

### Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

#### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

150N - Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UC: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício reformado Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Revitalização da 1ª etapa do Edifício-Sede (1º ao 3º subsolo e 1º ao 9º andar) tendo em vista o desgaste natural do tempo e a necessidade de padronização de acabamento em relação ao novo edifício da 2ª etapa, uma vez que são interligados. Nesse sentido o projeto também abrange: adequação das instalações de ar condicionado; reforma das instalações elétricas, dados voz e fogo; retrofit dos elevadores; e, substituição de brises.

Forma de Implementação: Direta;

# Detalhamento da Implementação

Será contratada empresa especializada para elaboração do projeto básico e, na sequência, empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

#### Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

# Base Legal da Ação

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15AM - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Manaus - AM

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução

### Descrição

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MANAUS - AM PARA ATENDER E RECEBER O PÚBLICO-ALVO EM INSTALAÇÕES CONDIZENTES, QUE PROPICIEM O BEM-ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Situação em: 09/03/2016 Página 11 de 34

### Localizador (es)

0211 - No Município de Manaus - AM

#### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15AS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sinop - MT

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sinop-MT para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

### Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

#### Localizador (es)

5401 - No Município de Sinop - MT

### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15AU - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MACAÉ-RJ PARA ATENDER E RECEBER O PÚBLICO-ALVO EM INSTALAÇÕES CONDIZENTES, QUE PROPICIEM O BEM-ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

### Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

### Localizador (es)

3310 - No Município de Macaé - RJ

### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Situação em: 09/03/2016 Página 12 de 34

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15AW - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PALMAS-TO PARA ATENDER E RECEBER O PÚBLICO-ALVO EM INSTALAÇÕES CONDIZENTES, QUE PROPICIEM O BEM-ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

#### Localizador (es)

0542 - No Município de Palmas - TO

# Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15B1 - Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Prédio construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

Construção de edificação para acomodar a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, seu setor de apoio e suas unidades administrativas, oferecendo, assim, instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público jurisdicional.

Forma de Implementação: Direta;

## Detalhamento da Implementação

Os projetos e estudos da referida obra serão elaborados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do MPDFT no exercício de 2014, os quais balizarão a contratação da execução das obras de construção, a partir de 2015.

#### Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

#### Base Legal da Ação

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15B2 - Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UC: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Situação em: 09/03/2016 Página 13 de 34

Produto: Prédio construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

Construção de edifício para acomodar a sede administrativa do MPDFT para que as unidades administrativas fiquem em um único endereço, proporcionando, assim, melhores condições de trabalho aos servidores e maior agilidade no andamentos dos processos administrativos.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os projetos e estudos da referida obra serão elaborados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do MPDFT no exercício de 2014, os quais balizarão a contratação da execução das obras de construção, a partir de 2015. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

### Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

### Base Legal da Ação

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15B3 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UC: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção destinada à sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Sobradinho - DF.

Forma de Implementação: Direta;

# Detalhamento da Implementação

Será contratada empresa especializada para elaboração do projeto básico e, na sequência, empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

### Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

### Base Legal da Ação

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15DH - Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana-BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável:

Produto: Edifício ampliado Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção de um edifício de dois andares em terreno contíguo ao Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana, visando ampliar as instalações para aumentar o quantitativo de servidores e Membros e por conseguinte fortalecer a atuação funcional do MPF na cidade.

Situação em: 09/03/2016 Página 14 de 34

### Forma de Implementação:

### Detalhamento da Implementação

### Localizador (es)

2056 - No Município de Feira de Santana - BA

### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15DI - Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto/SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UC: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício adquirido Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Aquisição de edifício, com espaço físico de 1.000 m2, com características e instalações apropriadas ao funcionamento da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto - SP, objetivando dotar a PTM de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados à Unidade Gestora responsável que efetuará os procedimentos para aquisição do edifício-sede.

### Localizador (es)

3853 - No Município de Ribeirão Preto - SP

# Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII. Portaria PGT ° 607/2009

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15IK - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício reformado Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

# Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta.

### Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

# Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de

Situação em: 09/03/2016 Página 15 de 34

1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15IL - Construção do Edifício Garagem do MPDFT

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do edifício garagem para guarda de veículos oficiais, arguivo, área de depósito e instalação de unidades correspondentes.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Será contratada empresa especializada para elaboração do projeto básico e, na sequência, empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

### Localizador (es)

6500 - Em Brasília - DF (Edifício garagem do MPDFT)

### Base Legal da Ação

CF/88 arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15IM - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na Região Administrativa de Riacho Fundo-DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processo.

Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Será contratada empresa especializada para elaboração do projeto básico e, na sequência, empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

# Localizador (es)

6500 - Em Brasília - DF (Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo)

### Base Legal da Ação

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

15L7 - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Situação em: 09/03/2016 Página 16 de 34

Produto: Edifício reformado Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Reforma do edifício sede para permitir a lotação de mais um gabinete de Procurador da República e para atender as recomendações do CNMP.

### Forma de Implementação: Direta;

## Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

#### Localizador (es)

0238 - No Município de Boa Vista - RR

### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

1E30 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Instalação modernizada Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

### Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

# Localizador (es)

0001 - Nacional

# Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

#### Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

## Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

# Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

Situação em: 09/03/2016 Página 17 de 34

### Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

# Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

#### Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

# Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	34101	03	301	0001
20	34102	03	301	0001
20	34103	03	301	0053
20	34104	03	301	0001
20	34105	03	301	5664

#### Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

# Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

# Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

# Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

# Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

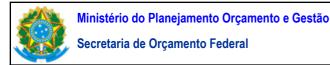
5664 - Em Brasília - DF

# Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

Situação em: 09/03/2016 Página 18 de 34



34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

#### Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	331	0001
10	34102	03	331	0001
10	34103	03	331	0053
10	34104	03	331	0001
10	34105	03	331	5664

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

# Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

# Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

# Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

# Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

# Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

# Ocorrências da Ação

Situação em: 09/03/2016 Página 19 de 34

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	331	0001
10	34102	03	331	0001
10	34103	03	331	0053
10	34104	03	331	0001
10	34105	03	331	5664

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

## Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

# Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

# Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	331	0001
10	34102	03	331	0001
10	34103	03	331	0053
10	34104	03	331	0001
10	34105	03	331	5664

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

UO: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União Unidade Responsável: Escola Superior do Ministério Público da União

Situação em: 09/03/2016 Página 20 de 34

Projeto desenvolvido Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz.

### Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta mediante o desenvolvimento de projetos, pesquisas e atividades acadêmicas, bem como o apoio administrativo necessário à manutenção da ESMPU.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pessoal Ativo da União

#### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

# Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

## Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

# Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	122	0001

Situação em: 09/03/2016 Página 21 de 34

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34102	03	122	0001
10	34103	03	122	0053
10	34104	03	122	0001
10	34105	03	122	5664

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6530 - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9° da LDO-2016.

UO: 34102 - Ministério Público Militar

Unidade Responsável:

Produto:

Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6530 - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável:

Situação em: 09/03/2016 Página 22 de 34

Produto: Agente Público beneficiado Unidade de Medida: unidade

# Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

# Forma de Implementação:

# Detalhamento da Implementação

# Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6530 - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)

### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

#### UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

#### Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

# Forma de Implementação:

# Detalhamento da Implementação

# Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6530 - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)

# Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9° da LDO-2016.

# UO: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

### Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado Unidade de Medida: unidade

# Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

# Forma de Implementação:

# Detalhamento da Implementação

# Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília

Situação em: 09/03/2016 Página 23 de 34



6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

6530 - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)

### Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9° da LDO-2016.

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

2508 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Unidade aparelhada Unidade de Medida: unidade

# Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários à obtenção do produto.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

§ 3° do Art. 127, §§ 1° e 5° do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Tipo: Atividade

### Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

Produto: Matéria veiculada Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

# Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

#### Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

# Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

Situação em: 09/03/2016 Página 24 de 34

### Base Legal da Ação

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	131	0001
10	34103	03	131	0053
10	34104	03	131	0001

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

3752 - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Procuradoria implantada Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justica Federal.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A implantação dar-se-á mediante aprovação do Conselho Superior do Ministério Público Federal e da existência, na Lei Orçamentária Anual, de dotação suficiente.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Parecer elaborado Unidade de Medida: unidade

#### Descrição

Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa. Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Desenvolver a atividades do órgão, com vistas a atingir seus objetivos constitucionais e legais.

Situação em: 09/03/2016 Página 25 de 34

### Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

### Base Legal da Ação

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Parecer elaborado Unidade de Medida: unidade

# Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

Forma de Implementação: Direta;

# Detalhamento da Implementação

Atuação direta dos membros do Ministério Público do Trabalho. Realizar licitações.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

UO: 34102 - Ministério Público Militar Unidade Responsável: Ministério Público Militar

Produto: Parecer elaborado Unidade de Medida: unidade

# Descrição

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, em como aquisição de equipamentos diversos.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Sistematização da programação e da gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

# Base Legal da Ação

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

Situação em: 09/03/2016 Página 26 de 34

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Parecer elaborado Unidade de Medida: unidade

#### Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada mediante a gestão de despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando à otimização dos recursos e à minimização dos custos.

## Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

§ 3° do Art. 127, §§ 1° e 5° do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7772 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

Forma de Implementação: Direta;

# Detalhamento da Implementação

Realização de procedimentos licitatórios, visando à contratação de empresas especializadas nas áreas de elaboração de projetos básico e executivo, bem como de empresa de construção civil para execução da obra.

### Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

# Base Legal da Ação

CF, Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7E53 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Situação em: 09/03/2016 Página 27 de 34

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção de um Edifício-Sede da Procuradoria da República na cidade de João Pessoa - PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

#### Localizador (es)

1436 - No Município de João Pessoa - PB

#### Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

# Localizador (es)

3273 - No Município de Vitória - ES

# Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7T93 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados à UG que cuidará do processo licitatório para execução da obra.

Situação em: 09/03/2016 Página 28 de 34

### Localizador (es)

0421 - No Município de Araguaína - TO

### Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7U73 - Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vítória - ES

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável:

Produto: Edifício adquirido Unidade de Medida: unidade

# Descrição

AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE COM ESPAÇO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS E INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NA CIDADE DE VITÓRIA - ES. A ATUAL SEDE ENCONTRA-SE EM IMÓVEL QUE NÃO COMPORTA MAIS O NÚMERO DE MEMBROS, SERVIDORES E CIDADÃOS QUE DEMANDAM A ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3273 - No Município de Vitória - ES

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7U77 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável:

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DA SEDE DA PROCURADORIA DO TRABALHO NA CIDADE DE UBERLÂNDIA - MG. A NOVA SEDE RESOLVERÁ OS PROBLEMAS COM ESPAÇO LIMITADO E COM SEGURANÇA, ALÉM DE DEIXAR DE TER O CUSTO DE ALUGUEL PAGO A TERCEIROS.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3166 - No Município de Uberlândia - MG

Base Legal da Ação

Situação em: 09/03/2016 Página 29 de 34



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7U79 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Juazeiro - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados a UG responsável que cuidará do processo licitatório para execução da obra.

### Localizador (es)

2143 - No Município de Juazeiro - BA

#### Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, itens XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII. Portaria PGT nº 607/2009.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7U80 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Vitória da Conquista - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados à UG responsável que cuidará do processo licitatório para a execução da obra.

# Localizador (es)

2338 - No Município de Vitória da Conquista - BA

# Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7U81 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

Situação em: 09/03/2016 Página 30 de 34

### Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados à UG responsável que fará o processo licitatório para a execução da obra.

#### Localizador (es)

2275 - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA

### Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7U82 - Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável:

Produto: Edifício adquirido Unidade de Medida: unidade

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DA SEDE DA PROCURADORIA DO TRABALHO NA CIDADE DE PETRÓPOLIS - RJ. COM A AQUISIÇÃO, A PROCURADORIA DEIXARÁ DE PAGAR ALUGUEL PARA TERCEIROS E RESOLVERÁ O ATUAL PROBLEMA DE FALTA DE ESPAÇO NECESSÁRIO AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

### Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3328 - No Município de Petrópolis - RJ

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7V51 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

Construção de imóvel de 786,90m² para a Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista/RR, considerando expansão das atribuições da citada PTM e necessidade de adequação do espaço às suas atividades institucionais.

Forma de Implementação: Direta;

### Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados à Unidade Gestora responsável que efetuará os procedimentos para construção do imóvel.

Situação em: 09/03/2016 Página 31 de 34

### Localizador (es)

0238 - No Município de Boa Vista - RR

### Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, itens XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII. Portaria PGT nº 607/2009.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7W41 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em São José dos Campos - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável:

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP COM INSTALAÇÕES CONDIZENTES, QUE PROPICIEM O BEM ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3923 - No Município de São José dos Campos - SP

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7W44 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal Unidade Responsável:

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM DIVINÓPOLIS - MG COM INSTALAÇÕES CONDIZENTES, QUE PROPICIEM O BEM ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

2589 - No Município de Divinópolis - MG

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7W45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável:

Situação em: 09/03/2016 Página 32 de 34

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

### Descrição

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EDIFICAÇÃO COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO TRABALHO EM MONTES CLAROS.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

2842 - No Município de Montes Claros - MG

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7W46 - Reforma do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável:

Produto: Edifício reformado Unidade de Medida: percentual de execução física

#### Descrição

REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO-RJ PARA ATENDER E RECEBER O PÚBLICO-ALVO EM INSTALAÇÕES CONDIZENTES, QUE PROPICIEM O BEM-ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7W47 - Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba-SC

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável:

Produto: Edifício adquirido Unidade de Medida: unidade

# Descrição

AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA/SC, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE COMPATIBILIZAR O ATUAL ESPAÇO FÍSICO DA PTM COM O ACENTUADO CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES DO MPT, DOTANDO-A DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO À PRESTAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Situação em: 09/03/2016 Página 33 de 34

### Localizador (es)

4545 - No Município de Joaçaba - SC

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7W50 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 03 - Essencial à Justiça Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho Unidade Responsável:

Produto: Edifício construído Unidade de Medida: percentual de execução física

# Descrição

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EDIFICAÇÃO COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO TRABALHO EM UMUARAMA - PR.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

4397 - No Município de Umuarama - PR

Base Legal da Ação

Situação em: 09/03/2016 Página 34 de 34